

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 116, DE 13 DE JUNHO DE 2024. Nomeia o candidato aprovado em Concurso Público, Edital nº 001/2016, relacionado abaixo, (CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 0194650-12.2017.8.06.0001). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei nº 2049/2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, em CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 0194650-12.2017.8.06.0001, **O CANDIDATO RELACIONADO ABAIXO**, aprovado em Concurso Público, Edital nº 001/2016, conforme resultado homologado, publicado no D.O.M, nº 1143, de 30 de dezembro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE OPERAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Autarquia Municipal de Trânsito-AMT, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	JEIMSON HOSLEY FREITAS FERREIRA	5º

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Autarquia Municipal de Trânsito-AMT, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 13 de junho de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário de Gestão e Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

EDITAL Nº 006.2024. 3ª CONVOCAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, apresenta a 3ª CONVOCAÇÃO do(a)s classificados(a)s no Processo Seletivo nº 006/2024, os quais constam no Anexo Único por ordem de classificação, que tem como finalidade de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Educação. 1. DA CONVOCAÇÃO: **1.1.** Os (as) candidatos (as) ora convocados (as) deverão comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua: Juaci Sampaio Pontes, nº 2000 – Centro – Caucaia/CE, no Recursos Humanos no dia 18/06/2024** a fim de realizar a sua respectiva lotação de acordo com o **Cronograma no Anexo Único**. Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação abaixo relacionada: I. RG; II. CPF; III. Título de Eleitor; IV. Quitação Eleitoral; V. PIS; VI. Reservista; VII. Comprovante de Residência; VIII. Comprovante de Escolaridade; IX. Conta Bradesco; X. Certidão de Antecedentes Criminais; XI. Cartão de Vacina (Covid 19). Após a realização da lotação (**recebimento da Carta de Apresentação**) o (a) candidato (a) deverá se apresentar em até **24** (vinte e quatro) horas, ao Núcleo Gestor da Unidade Educacional na qual foi lotado. O (a) candidato (a) poderá entrar em contato, no caso de dúvida, pelo seguinte endereço eletrônico: sme@caucaia.ce.gov.br. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 14 de junho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação.

3ª CONVOCAÇÃO ANEXO ÚNICO (Relação de candidato (a)s convocado (a)s)

Dia 18/06/2024 - HORÁRIO: 08h:00 as 11h:30

Função: Operador de Equipamento 3

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	FERNANDO REGIS FREIRE DE SOUSA	62	-
2	MARCOS KEYS ROCHA MIRANDA	38	-
3	JANDER FERREIRA LIMA	32	-
4	FRANCISCO CRISTÓVÃO SILVA SOUSA	27	-



5	GEOVANE CORREIA CAVALCANTE	26	-
6	WEDERSON FERREIRA DA SILVA	26	-
7	ANDERSON THIAGO VIANA DA SILVA	26	-
8	ULISSES RODRIGUES PESSOA	26	-
9	CARLOS GOMES PINTO JUNIOR	26	-
10	ANTÔNIO VALDEMAR DA SILVA JÚNIOR	25	-

Dia 18/06/2024 - HORÁRIO: 08h:00 as 11h:30

Função: Monitor de Segurança Diurno

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	JOÃO BATISTA MARTINS BEZERRA	56	-
2	VICENTE ELEUTERIO DO NASCIMENTO	55	-
3	ABELARDO DE SOUSA MENEZES	55	-
4	DIONIS DA SILVA CRUZ	55	-
5	CARLOS DENISIO QUEIROZ COSTA	54	-
6	FRANCISCO GEORGE GABRIEL DA COSTA	53	-
7	JOAO BATISTA SOUSA DA CUNHA	50	-
8	FRANCISCO JOSE RIBEIRO DA SILVA	50	-
9	ANTÔNIO SALVIANO LIMA FERREIRA	50	-
10	GILSON GOMES DA SILVA	50	-

Dia 18/06/2024 - HORÁRIO: 13h:00 as 16h:00

Função: Auxiliar de Apoio Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
1	RAFAELA MELO CAMPOS BEZERRA	100	-
2	DEUZELINA ALVES GARCIA	95	-
3	FERNANDA GABRIELA FARIAS MOTA	92	-
4	MARIA AURIMEIRE DA SILVA	85	-
5	EDNARDO NOJOSA DOS SANTOS	84	-
6	MARLUCIA SOUSA LIRA	81	-
7	CRISTIANE MARIA MEDEIROS	80	-
8	MARIA EUNICE PEREIRA MARTINS DO NASCIMENTO	80	-
9	EDILMA DA CRUZ CAVALCANTE	75	-
10	LEOMARA RODRIGUES DE FREITAS	74	-
11	LILIANE DE SOUZA LIMA	69	-
12	JOSÉ EMERSON DA SILVA DE ARAÚJO	69	-
13	LUANA ELIAS CARFAN RAMOS	67	-
14	JEFFERSON MENDES DA SILVA	67	-
15	JOSÉ MATHEUS SAMPAIO DA SILVA	67	-

Dia 18/06/2024 - HORÁRIO: 13h:00 as 16h:00

Função: Agente de Suporte em Limpeza



CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	NFS	PCD
33	MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO ROCHA	25	-
34	FRANCISCO WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA	25	-
35	ELIS REGINA DE OLIVEIRA CARIOCA	25	-
36	OSVALDINA NAZARIO DO NASCIMENTO	24	-
37	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO	24	-
38	FRANCISCA NEILA ALMEIDA DE SOUSA	23	-
39	VALDIZAR PEREIRA DOS SANTOS	23	-
40	HERLANGELA MARIA LIMA DOS SANTOS	23	-
41	PAULO ROBERTO DOS SANTOS SALDANHA	23	-
42	MARIA ALZILENE DE SOUSA	22	-
43	MARIA SUSI VIEIRA SERPA DE OLIVEIRA	22	-
44	PATRÍCIA KELLY RICARDO SAMPAIO	22	-
45	MARILENE DE ALCANTARA SILVA	21	-
46	RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA	21	-
47	VALERIA DE SOUSA MORAIS	21	-

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 14 de junho de 2024. SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário de Educação do Município de Caucaia-Ce.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIA**

PORTARIA Nº 27 DE 03 DE JUNHO DE 2024. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 09, da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 09, da Lei Complementar n.º94, de 23 de dezembro de 2021; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 03 de junho de 2024. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 27 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

SERVIDOR	CARGO	TÉCNICO RELEVANTE
ANA KAROLINE SALES GALVÃO	ASSISTENTE TÉCNICO	R\$ 500,00
BRENA KELLY DA COSTA DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	R\$ 500,00
FRANCISCO RAIMUNDO RÉGIS ROCHA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 1.500,00
RAYANNE DE FREITAS COSTA ALVES	ASSESSOR ESPECIAL II	R\$ 500,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 03 de junho de 2024. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO** - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.06.10.05

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.06.10.05-SEPLAM

OBJETO: SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO PROGRAMA MUNICIPAL HABITA CAUCAIA POR MEIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. O Presidente da Comissão de Avaliação do Programa Habita Caucaia torna público para conhecimento dos interessados que: a) CONSIDERANDO a grande procura por informações sobre as inscrições do Programa na Sede da SEPLAM, inclusive com a formação de longas filas; b) CONSIDERANDO que o número de interessados superou as expectativas da SEPLAM, sobrecarregando a sede da Secretaria e impactando no fluxo administrativo do órgão; c) CONSIDERANDO a indisponibilidade de espaço na sede da SEPLAM que comporte todo esse público; b) CONSIDERANDO o interesse público em ofertar mais um ponto para efetuação das inscrições ou busca por informações, onde os interessados possam aguardar sentados e em local coberto **DECIDO** por adicionar mais um local para inscrições/informações da **CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.06.10.05-SEPLAM, conforme alterações no Edital abaixo: Item 4 do Quadro Resumo:**

4.1. ENDEREÇO/LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, localizada na Rua Coronel Correia, nº 2214 - Centro, Caucaia/CE

Item 5.2 do edital: 5.2. As inscrições no Programa Habita Caucaia serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM, e serão realizadas FORMA PRESENCIAL, na SEDE da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental (SEPLAM), localizada na Rua Jerônimo Amaral, nº 99 – Centro – Caucaia/CE e na **SEDE de Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte (SPT), localizada na Rua Coronel Correia, nº 2214 - Centro, Caucaia/CE, de segunda a sexta-feira (dias úteis), de 09h00min às 15h00min.**
Item 14.6 do edital: 14.6. Quaisquer informações poderão ser obtidas das 09:00h às 15:00h, na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental (SEPLAM), localizada na Rua Jerônimo Amaral, nº 99 – Centro – Caucaia/CE e na SEDE de Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte (SPT), localizada na Rua Coronel Correia, nº 2214 - Centro, Caucaia/CE,** Ratifico os demais itens e condições do edital original, que não foram alteradas por este instrumento. Caucaia/CE, 17 de junho de 2024. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA- GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA (CORREG) - PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2024 – CORREG, DE 17 DE JUNHO DE 2024. Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar e institui Comissão Disciplinar, na forma que indica. A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** o art. 9º da Lei Complementar nº 36, de 11 de abril de 2016; **CONSIDERANDO** o art. 75, do Decreto nº 1.076, de 04 de dezembro de 2019; **CONSIDERANDO** que o denunciado **Rock Lanny dos Santos Lima**, Subinspetor da Guarda Municipal, matrícula nº 10318, possivelmente infringiu as normas previstas no art. 18, XV, do Decreto nº 1.076/2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024006127 no âmbito da Secretaria de Gestão e Governo; **RESOLVE: Art. 1º INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024, em conformidade ao art. 73 e ss. do Decreto nº 1.076/2019, para apurar a suposta ocorrência de transgressão disciplinar atribuída ao servidor **Rock Lanny dos Santos Lima**, Subinspetor da Guarda Municipal, matrícula nº 10318. **Art. 2º DESIGNAR** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos Guardas Municipais: Ana Paula do Nascimento Bento, matrícula: 73967, Presidente; Ednilson Vital Ferreira, matrícula: 43561, Secretário e Francisco Claudecy Pereira Almeida, matrícula: 10321, Membro, para instruir o processo regular. **Art. 3º** A Corregedoria Geral da Guarda Municipal de Caucaia terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de instauração para a entrega do relatório final, que poderá ser prorrogado, a critério do Corregedor Geral da Guarda Municipal de Caucaia, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 82, do Decreto nº 1.076/2019; **Art. 4º DETERMINAR** que se proceda à citação do(a)s acusado(a)s e/ou defensor(a) legal, nos termos do art. 29 e ss., do Decreto nº 1.076/2019, para participar(em) do processo e dele se defender(em); **Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CORREGEDORIA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 17 de junho de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **DAIANE SARA LEAL DOS REIS - Corregedora-Geral da Guarda Municipal de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.31.03/001-SDR - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.31.03-SDR. OBJETO: LOCAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CEL. CORREIA, Nº 2214, BAIRRO CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA/CE. **OBJETIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO, RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SUPRAMENCIONADO. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 06 (SEIS) MESES. **VIGÊNCIA:** DE 04 DE JUNHO DE 2024 ATÉ 04 DE DEZEMBRO DE 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.01.04.122.0161.2.115.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE JUNHO DE 2024. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, REPRESENTADA POR



RODNEY RODRIGUES DE SOUZA (LOCATÁRIO) E LFG EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.626.249/0001-68, REPRESENTADA POR DANIEL LIMA DE FREITAS, CPF nº ***.557.773-** (LOCADOR).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.06.02/005-SAGPT. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual. **Objeto do Contrato:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA COM QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EM DIREITO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AOS PRECEITOS DA LGPD, INCLUINDO TREINAMENTO PRESENCIAL E ON-LINE, COM DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO PRESENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Processo Originário:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.06.02-DIV. **Prazo de Vigência:** Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 18/05/2024 até 18/05/2025. **Valor Global do Contrato:** R\$ 51.552,00 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais) permanece inalterado. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e com o item 5.13 do contrato originário. **Dotação Orçamentária:** 10.01.04.122.0161.2.100.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. **Data de Assinatura:** 09 de maio de 2024. **Signatários:** Vania Angelo Moreira - Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO (Contratante) e Fabio José de Oliveira Ozório - Representante Legal - FÁBIO OZÓRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 12.103.102/0001-11 (Contratada).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.06.02/004-SDST. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual. **Objeto do Contrato:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA COM QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EM DIREITO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AOS PRECEITOS DA LGPD, INCLUINDO TREINAMENTO PRESENCIAL E ON-LINE, COM DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO PRESENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Processo Originário:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.06.02-DIV. **Prazo de Vigência:** Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 18/05/2024 até 18/05/2025. **Valor Global do Contrato:** R\$ 48.330,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta reais) permanece inalterado. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e com o item 5.13 do contrato originário. **Dotação Orçamentária:** 07.01.08.122.0161.2.036.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.669.0000.00 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social. **Data de Assinatura:** 09 de maio de 2024. **Signatários:** Gerusia Magna Medeiros Procópio - Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (Contratante) e Fabio José de Oliveira Ozório - Representante Legal - FÁBIO OZÓRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 12.103.102/0001-11 (Contratada).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.06.02/001-SEFIN. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual. **Objeto do Contrato:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA COM QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EM DIREITO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AOS PRECEITOS DA LGPD, INCLUINDO TREINAMENTO PRESENCIAL E ON-LINE, COM DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO PRESENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Processo Originário:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.06.02-DIV. **Prazo de Vigência:** Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 18/05/2024 até 18/05/2025. **Valor Global do Contrato:** R\$ 64.440,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) permanece inalterado. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e com o item 5.13 do contrato originário. **Dotação Orçamentária:** 2024: 05.01.04.126.0161.2.008.0000 - MORDERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MUNICIPAL. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. **Data de Assinatura:** 09 de maio de 2024. **Signatários:** Kariana Figueiredo Martins Miranda - Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (Contratante) e Fabio José de Oliveira Ozório - Representante Legal - FÁBIO OZÓRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 12.103.102/0001-11 (Contratada).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.06.02/002-SME. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual. **Objeto do Contrato:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA COM QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EM DIREITO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AOS PRECEITOS DA LGPD, INCLUINDO TREINAMENTO PRESENCIAL E ON-LINE, COM DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO PRESENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Processo Originário:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.06.02-DIV. **Prazo de Vigência:** Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 18/05/2024 até 18/05/2025. **Valor Global do Contrato:** R\$ 54.774,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais) permanece inalterado. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e com o item 5.13 do contrato originário. **Dotação Orçamentária:** 08.21.12.122.0161.2.059.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação. **Data de Assinatura:** 09 de maio de 2024. **Signatários:** Eridan de Paulo Mendes Santana - Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Contratante) e Fabio José de Oliveira Ozório - Representante Legal - FÁBIO OZÓRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 12.103.102/0001-11 (Contratada).



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.06.02/007-SMS. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual. **Objeto do Contrato:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA COM QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EM DIREITO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AOS PRECEITOS DA LGPD, INCLUINDO TREINAMENTO PRESENCIAL E ON-LINE, COM DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO PRESENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Processo Originário:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.06.02-DIV. **Prazo de Vigência:** Prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 18/05/2024 até 18/05/2025. **Valor Global do Contrato:** R\$ 48.330,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta reais) permanece inalterado. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e com o item 5.13 do contrato originário. **Dotação Orçamentária:** 06.20.10.122.0161.2.015.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAUDE. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Data de Assinatura:** 09 de maio de 2024. **Signatários:** Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE (Contratante) e Fabio José de Oliveira Ozório - Representante Legal - FÁBIO OZÓRIO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 12.103.102/0001-11 (Contratada).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.04.01/001-SPT. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo contratual. **Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DO GARROTE, CAPUAN E MALHADA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. **Processo Originário:** Tomada de Preços nº 2023.09.04.01-SPT. **Prazo de Vigência:** Prorrogado por 06 (seis) meses a partir de 19/06/2024 até 19/12/2024. **Valor Global do Contrato:** R\$ 1.800.718,10 (um milhão oitocentos mil setecentos e dezoito reais e dez centavos) permanece inalterado. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e com o item 4.3 do contrato originário. **Dotação Orçamentária:** 26.01.26.782.0038.1.069.0000 - RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. **Data de Assinatura:** 13 de junho de 2024. **Signatários:** Naboth Elias de Castro - Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE (Contratante) e Antônio Elias de Macedo França - Representante Legal/Técnico, CPF nº ***.038.913-**- ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.925.178.0001-89 (Contratada).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE SESSÃO DE ANÚNCIO DO JULGAMENTO – Torno público que a sessão de anúncio do julgamento dos documentos de habilitação, seguido da abertura dos envelopes nº 2 com os Projetos de Venda dos grupos formais participantes da **CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.04.17.01-SME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, acontecerá no **dia 19 de junho de 2024 às 09h30min** no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 17 de junho de 2024. Roberta Serafim da Silva - Agente de Contratações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Emília de Sousa Campos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

Bruno Lima Pimenta

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Lorena de Alencar Forte Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055